



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020

De 12 de fevereiro de 2020

Projeto de Decreto Legislativo Nº 08/2020

Autoria do Vereador Elizeu Rocha

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A ANTONIO MARCOS DE MELO, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Pelo presente Decreto Legislativo, fica concedido a “Antonio Marcos de Melo” o título de cidadão ribeirão-pretano, pelos relevantes serviços prestados à nossa sociedade.

Artigo 2º - A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Fernando Ramos
FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo